



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Palácio do Poder Legislativo “Vereador José Corrêa Gomes”

Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro – C.P. – 81 – CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220

email: [camarasap@uol.com.br](mailto:camarasap@uol.com.br) – site: [www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br](http://www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br)

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 05, de 03 de julho de 2024.**

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os artigos 30 e 31 da Lei Municipal nº 1.424/2015, que dispõe sobre o Plano de Carreiras, Cargos, Funções, Remuneração, Gratificações e Avaliações do Desempenho dos Servidores do Poder Legislativo de Santo Antônio da Platina - PR;

CONSIDERANDO o cumprimento do interstício de 01 (um) ano de efetivo exercício no cargo e a realização da avaliação de desempenho do período aquisitivo;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica **ENQUADRADO** por Progressão Vertical o servidor abaixo relacionado:

GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO				
CARREIRA – GPOA – ASSISTENTE LEGISLATIVO				
	SERVIDOR	NÍVEL	CARREIRA	A PARTIR DE
1	Rafael Cristiano de Toledo	13	C	11/07/2024

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ, aos 03 de julho de 2024.

**EDSON MUNIZ GONÇALVES**  
(Vereador Buchecha)  
Presidente da Câmara Municipal

**GILTON FAGUNDES**  
(Vereador Eduardo Ferreira)  
1º Secretário